



PORTARIA Nº 13.084, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Janaina Neves Tadei Sandrini**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 08/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 08/02/2017 a 13/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - A servidora **Maria Aparecida Lopes do Carmo**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2017 a 15/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2017 a 15/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - A servidora **Tanise Nogueira Augusto**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2017 a 15/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 13/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2017 a 18/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 6º - A servidora **Giane Bitencourt**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 08/03/2019, conceder adicional de tempo



de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/02/2017 a 18/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 7º - A servidora **Patricia Lelis de Sousa Tolois**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/02/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 23/02/2017 a 28/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 8º - Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria de Finanças, nomeado em 01/02/2007, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/02/2017 a 06/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 9º - Ao servidor **Antonio Carlos Leite**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nomeado em 04/02/1992, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/02/2017 a 09/09/2023, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos